



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 16 DE ABRIL DE 2026

## PORTARIA Nº 74-A/2026

### DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº53/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Próprio, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 53/2026, instaurado para apurar possível acúmulo ilícito de cargos públicos pelo servidor **ALMIR DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 2045920, ocupante dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico neste Município, bem como do cargo de Professor no Município de Pedro Régis/PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da instrução processual, especialmente diante da expedição de notificação ao servidor para apresentação de defesa, com prazo de 10 (dez) dias;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da eficiência e da busca da verdade material;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 53/2026, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** A Comissão deverá, dentro do novo prazo, realizar todos os atos necessários à adequada

instrução e conclusão do processo administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima/PB, 16 de abril de 2026

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Adjmir Souza da Silva**  
**Prefeito Constitucional**